

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2022 | Edição: 147 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Nacional de Artes

PORTARIA FUNARTE Nº 500, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga - 2022.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 471, de 26 de maio de 2022, publicada no DOU de 20 de junho de 2022, que regulamentou o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, constante nos autos do processo nº 01531.000405/2022-26 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima até o dia 19 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.